Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. 1.4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 969 , de 21 de JANEIRO de 1969. -

Revoga a Deliberação nº 606, de 19/2/1964. -

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 606, de 19-2-1964, que alterou parcialmente a projetada Avenida Dr. Dario Aragão, passando a prevalecer o plano primitivo elaborado pelo então Departamento de Viação e Obras do Estado do Rio de Janeiro, ratificado em 31-12-1949, com a modificação ora introduzida, de seu prolongamento até atingir, pela esquerda, a via Sérgio Braga, nas imediações da Cia. Metalúrgica Barbará, tudo conforme planta levantada pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade e que faz parte integrante desta Deliberação. -

Art. 2º - Ficam, em consequência, consideradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação, as áreas localizadas na faixa do aludido prolongamento. -

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a, mediante decretos, desapropriar amigável ou judicialmente as áreas correspondentes. -

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE JANEIRO DE 1969. -

MARCELLO FONSECA ERABLE
PREFEITO